



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COSCIERJ Nº 01/2024

Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ

PAUTA

1. Apresentação do Conselheiro Leonardo Scalzer Alves, sobre o tema: **O Impacto do Controle Interno para a Governança nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.**

Data	Horário	Local
02/09/2024	10:00 11:30	sala de reuniões da Controladoria Geral do Estado na Av. Erasmo Braga, 118, 12º andar

PARTICIPANTES

MEMBROS NATOS

NOME	CARGO	PRESENTE /AUSENTE
Demetrio Abdennur Farah Neto	Controlador-Geral do Estado	PRESENTE
Thiago Couto Lage	Subcontrolador-Geral do Estado	PRESENTE
Cid do Carmo Junior	Auditor-Geral do Estado	PRESENTE
Pedro Jorge Marques	Corregedor-Geral do Estado	AUSENTE
Eugenio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado	AUSENTE

MEMBROS ELEITOS EFETIVOS

NOME	SETOR	PRESENTE /AUSENTE
Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Cristina Helena Marcelino	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Leonardo Scalzer Alves	Auditoria Geral do Estado	PRESENTE
Eliane Moraes Magalhães	Ouvidoria Geral do Estado	AUSENTE
Rubens de Souza Junior	DGAF	PRESENTE

No segundo dia do mês de setembro de 2024, às 10:30 horas, na sala de reuniões da Controladoria Geral do

Estado na Av. Erasmo Braga, 118, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se Reunião do Conselho Superior do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro - COSCIERJ, sob a Presidência do Conselheiro Sr. Demétrio Abdennur Farah Neto, Controlador-Geral. Fica registrada a ausência do Conselheiro Nato Sr. Eugenio Manuel da Silva Machado, por motivo de férias, do Conselheiro Nato Sr. Pedro Jorge Marques, por motivo de compromisso da CRE, e da Sra. Eliane Moraes Magalhães, Conselheira Eleita Efetiva, por motivo de compromisso da Ouvidoria. Registra-se a presença da Sra. Daniela Queiroz Rocha, Chefe de Gabinete. Constatada a existência de quórum para início da Reunião do COSCIERJ, o Presidente do COSCIERJ cumprimenta a todos e agradece a participação dos Conselheiros (as), dando como iniciada a 1ª Reunião Extraordinária do COSCIERJ do exercício de 2024.

Item único. Apresentação do Conselheiro Leonardo Scalzer Alves, sobre o tema: O Impacto do Controle Interno para a Governança nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

O Conselheiro Leonardo Scalzer Alves inicia sua fala agradecendo ao Presidente e demais Conselheiros, informa que a apresentação tem por objetivo fomentar a criação do CONECI – Conselho Estadual de Controle Interno e que no momento não poderá disponibilizá-la, pois seu trabalho ainda não foi publicado.

O Conselheiro Leonardo Scalzer Alves expõe sua tese dialogando de forma reflexiva com os demais Conselheiros. A apresentação foi dividida pelos seguintes tópicos:

1. Relevância
2. Objetivo
 - 2.1 Objetivo Principal: Verificar se o Controle Interno dos municípios é efetivo na promoção da governança pública municipal
3. Hipóteses
4. Referencial Teórico
5. Governança Pública
6. Controle Interno
7. Metodologia da Pesquisa
8. Resultados do Cruzamento de Dados
9. Análise
10. Conclusão do Trabalho
11. Limitação do Trabalho

Devido ao adiantado da hora, os Conselheiros decidem que os tópicos que não foram percorridos nesta data, serão continuados em uma próxima sessão extraordinária do COSCIERJ a ser marcada pelo Presidente.

Nada mais havendo, o Conselheiro Thiago Couto Lage agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Sílvia Marchon Rezende, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Conselheiro**, em 25/10/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scalzer Alves, Conselheiro**, em 25/10/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO, Controlador Geral do Estado**, em 25/10/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Lage, Conselheiro**, em 25/10/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Conselheiro**, em 25/10/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens de Souza Junior, Conselheiro**, em 29/10/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Calixto, Conselheiro**, em 05/11/2024, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Conselheiro**, em 17/12/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **85914739** e o código CRC **600CCDC4**.